



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Núcleo de Apoio Legislativo

C.I. nº 099/2025/NAL/CMPM/VKCS

Porto Murtinho, 23 de maio de 2025.

À Senhora
Elisângela Corrêa
Vereadora - MDB
Câmara Municipal de Porto Murtinho.

Assunto: Entrega das Respostas dos Requerimentos/Indicações.

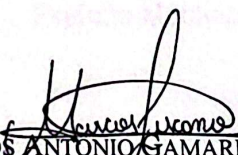
Prezada Vereadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, por intermédio da presente comunicação, segue em anexo a resposta da seguinte proposição:

- Requerimento 003/2025 – da Ver. Elisângela Corrêa – MDB

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e consideração e coloco a equipe do Núcleo de Apoio Legislativo à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,


MARCOS ANTONIO GAMARRA LESCANO
Diretor Legislativo
Portaria nº 004/2025
OAB/MS 28.175

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Gabinete do Prefeito



OF. GAB Nº 026/2025

Porto Murtinho – MS, 21 de maio de 2025.

A Vossa Excelência
SIRLEY PACHECO
Presidenta da Câmara
NESTA

Senhora Presidenta,

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos a resposta da Secretária Saúde sobre a indicação abaixo:

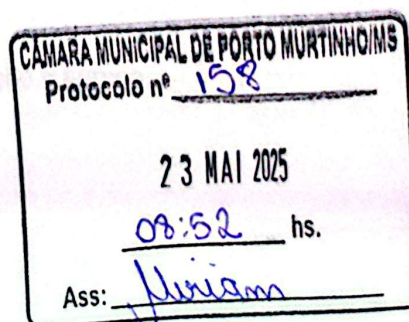
- CI nº 003/2025 Requerimento nº 003/2025 Vereadora Elisangela Correa

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NELSON CINTRA Assinado de forma digital
RIBEIRO:099689 por NELSON CINTRA
62953 RIBEIRO:09968962953
Dados: 2025.05.21
17:07:22 -04'00'

NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -



C.M.º 00489/2025/SMS/PM/MS

Porto Murtinho-MS, 06 de maio de 2025.

A Sua Senhoria ao Senhor
NELSON CINTRA RIBEIRO
Prefeito Municipal
PORTO MURTINHO-MS



Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, por intermédio da presente comunicação, em atenção ao requerimento de nº 003-/2025 da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS, de autoria da Vereadora Elisangela Correa, que solicitou informações sobre os animais em situação de rua no Município, temos a informar o que segue:

Atualmente, o Município de Porto Murtinho não possui Centro de Controle de Zoonoses, tampouco local para acolhimento dos animais em situação de rua. Para auxiliar na estruturação desse setor foi solicitada a nomeação de servidor para o cargo de médico veterinário, no entanto, até os momento os candidatos aprovados no concurso público não se apresentaram, razão pela qual estamos aguardando a convocação do próximo da lista.

Quando chega ao conhecimento a presença de animais de grande porte vagando pelas ruas, sempre que possível a identificação dos donos, os mesmos são notificados para retirada do perímetro urbano. Da mesma forma, se identificados animais em situação de maus tratos, é realizada a devida notificação dos proprietários do animal.

Para ajudar no controle de animais no município, a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho firmou Termo de Cooperação com a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura de Mato Grosso do Sul para integrar o Programa Estadual de Políticas de Proteção da Vida Animal no Estado de Mato Grosso do Sul - MS Vida Animal, o qual contará com a realização de Caravana de Castração no município, prevista para os dias 24 a 26 de junho.

Nesse sentido, estamos realizando um levantamento das protetoras de animais do município para auxiliarem no cadastramento de animais em situação de rua para participarem da castração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Secretaria Municipal de Saúde -



Além disso, estão sendo realizadas ações de conscientização sobre a guarda animal e prevenção aos maus tratos junto às escolas municipais.

Certos da vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Andreara Drebes Nantes Castro
Secretária Municipal de Saúde
- Decreto nº 15.819/2025